



PORT. Nº	722
PUBLICADA NO	
DOU de	14/05/15
Seção	2
Pág.	28

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 722, DE 13 DE MAIO DE 2015.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício da Reitoria e no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.012345/2015-51, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **MARIA LÚCIA SANTOS MOREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 0752669, ocupante do cargo de Assistente Social, classe E, nível IV, padrão 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o artigo 40, §18 da CRFB/88.


RACHEL ROCHA DE ALMEIDA BARROS

VICE-REITORA
no exercício da Reitoria

Rachel Rocha de A. Barros
Vice - Reitora no Exercício da Reitoria

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 05
EM 15/05/15